Resolução nº : 11465/2000
Protocolo nº : 246740/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Interessado : MARLENE DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5455/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19460/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA